



V. do Conselho.  
96.07.16  
informação  
data  
24/96-SAI  
1996-06.28  
Proc. 520.2/361

ELISA GUIMARÃES FERREIRA  
Ministra do Ambiente

Visto  
À consideração de S. Ex.  
a Sr. Ministra do Ambiente

*Assinatura*  
960628

FL. MARQUES DE S. FELIX  
Director-Geral

Durante os estudos prévios realizados con-  
dições, não estando este facto reflectido  
no processo de contra-ordenação e decorrer  
e em se funda com o facto de se ter dado  
início ao empreendimento sem se cumprir  
o respectivo AIA

*Assinatura*  
João Pedro Matos Fernandes

Visto  
Em o meu acórdão  
à consideração da  
Senhora Ministra.

Recordo-se que a  
avaliação de impacto  
presente não deve ser  
em causa o processo de  
culminação em causa

*Assinatura*  
Ricardo Magalhães  
Secretário de Estado  
Recursos Naturais  
96.07.07

Assunto: <sup>Adjuato</sup> PROCESSO DE AIA: EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA DA HERDADE DA MEJA LÉGUA  
- VIDIGUEIRA (N.º 361)

Junto se apresenta o Parecer de Avaliação e o Relatório da Consulta do Público, relativos ao processo acima referido.

De acordo com estes documentos, consideram-se reunidas as condições para emissão de parecer favorável, condicionado no entanto, ao cumprimento pelo promotor, das medidas mencionadas no ponto 7 do referido Parecer.

À consideração superior.

A DIRECTORA DE SERVIÇOS

*Assinatura*  
(Aurea Moura)

Anexos: O mencionado.  
AM/VP